



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 124/2020

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o despacho com o n.º 117-VMC/2020 de 8 de julho:

"Vistoria de segurança ao edifício sito no Largo do Barroca, 4, Seixal (Proc. 31-E/19).

Nos termos do art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público e notificam-se todos os interessados nos termos da alínea d), do n.º 1, do art. 112º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, de que a Comissão Técnica irá realizar no **próximo dia 10 de setembro de 2020, pelas 10h15**, vistoria de segurança e estabilidade nos termos do art. 90º do Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, ao edifício sito no Largo do Barroca, 4, Seixal, por o mesmo apresentar elevada degradação.

1. Os proprietários, até à véspera da vistoria, podem indicar perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os membros da Comissão Técnica;
2. Da vistoria é lavrado auto do qual consta a identificação do imóvel, a descrição do estado do mesmo e as obras preconizadas e bem assim as respostas aos quesitos que sejam formulados pelos proprietários.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 30 dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 5 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.